

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO DE: LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA
LOBATO - EPP, PARA: L R T LOBATO EIRELI**



Pelo presente instrumento particular de ato constitutivo, Luiz Raimundo Teixeira Lobato, brasileiro, natural de Santa Helena - MA, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/11/1959, empresário, RG Nº 530314967 SESP/MA, CPF: 137.772.383-68, residente e domiciliado à Avenida dos Holandeses, S/N, Edifício P. Ravena, Apto 1204, Ponta do Farol, São Luís - MA, CEP 65.077-635, na qualidade de empresário da empresa **LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO - EPP** com sede na Rua Vicente Fialho, Nº 890 A, Centro, Pinheiro - MA, CEP 65.200-000, tendo seus documentos constitutivos arquivados na JUCEMA sob NIRE 21101103732 em 01/12/1998, devidamente inscrita no CNPJ 02.869.424/0001-12 resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, alterado pela Lei nº 12.441 de 11/07/2011, transformar firma individual em uma empresa Individual de Responsabilidade Limitada, de natureza empresária, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, observando-se, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente empresa individual de responsabilidade limitada girará sob a denominação social de **L R T LOBATO EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa tem sede na Rua Vicente Fialho, Nº 890 A, Centro, Pinheiro - MA, CEP 65.200-000, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa terá por objeto: 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construções residenciais e comerciais); 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4924-8/00 - Transporte escolar; 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (com motorista); 4930-

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2019 15:07 SOB Nº 21600103967.
PROTOCOLO: 190031948 DE 19/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900776955. NIRE: 21600103967.
L R T LOBATO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Handwritten signature



2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (com motorista); 5212-5/00 - Carga e descarga (locação de veículos com equipamentos de movimentação de carga com operador); 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caçambas, caminhões, tratores, escavadeiras, retroescavadeiras, máquinas pesadas em geral); 7732-2/02 - Aluguel de andaimes.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração de empresa será indeterminado.

CLÁSULA QUINTA - O capital é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), já integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEXTA - A empresa será administrada por seu titular a Sr. **LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA - O exercício será encerrado a 31 de dezembro de cada ano.

CLÁSULA OITAVA - O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁSULA NONA – O titular declara, sob penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁSULA DÉCIMA - Fica eleito o foro da comarca de Pinheiro - MA, para dirimir quaisquer dúvidas, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado de seja.

Pinheiro – MA, 07 de Janeiro de 2019

1º Ofício de Notas → 

LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO
 Titular

[Handwritten signatures and initials]

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2019 15:07 SOB Nº 21600103967.
 PROTOCOLO: 190031948 DE 19/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900776955. NIRE: 21600103967.
 L R T LOBATO EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 19/02/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

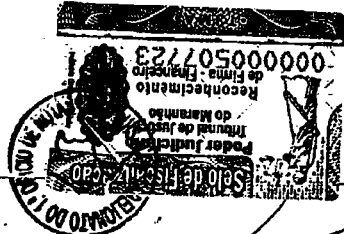
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUIS, 19/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

JUCEMA

CERTIFICADO O REGISTRO EM 19/02/2019 15:07 SOB Nº 21600103967.
PROTOCOLO: 190031948 DE 19/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900776955. NIRE: 21600103967.
L R T LOBATO EIRELI

→ 2310M/90 UCCHIT/11



~~Antonio Grayson Silva - Escritor~~
São Luis-MA, 15 de fevereiro de 2019 às 10:30:45
Verdade.....
firma de LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO. Em 19/02/2019
Reconheço por SEMELHANÇA em documento com o original em anexo B
e-mail: carlotitosoares@gmail.com
RUA DO SOL, 158-A, CENTRO - CEP. 65020-590 - FONE: 98 3231-9116
TABELIAO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIAO SUBSTITUTO - FÁBIO TITO SOARES
TABELIONATO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

www.empresafacil.ma.gov.br

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

SÃO LUIS, 19/02/2019

SECRETARIA-GERAL

L R T LOBATO EIRELI

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2019 15:07 SOB Nº 2160103967.
PROTOCOLO: 190031948 DE 19/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900776955. NIRE: 21600103967.

JUCEMA

ASSINADO SOB O SIGILO



Antonio Glayson Silva - Escrevente

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIAO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIAO SUBSTITUTO - FÁBIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9116
e-mail: cartorio@soares@igmail.com
Reconheço por SEMELHANÇA em documento cada qual com o seu valor financeiro a
firma de LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO, Em 19/02/2019
São Luis-MA, 19 de fevereiro de 2019 às 15:07:45





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSTO
 CAPTURE NACIONAL DE HABITACAO

MA

NO ME
LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO

BOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 530314967 SESP MA

CPF
 137.772.383-68

DATA NASCIMENTO
 27/11/1959

FILIAÇÃO
 LEOCADIO DE SOUZA LOBATO
 TO
 GENY DE JESUS TEIXEIRA
 LOBATO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 B

Nº REGISTRO
 00271058811

VALIDADE
 16/03/2023

1ª HABILITAÇÃO
 05/03/1992

OBSERVAÇÕES
 A

LOCAL
 SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
 19/03/2018

70187622246
 MA037616439

MARANHÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1603625275

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1603625275

Poder Judiciario TJMA, Selo:
 AUTENT1446187Z33722W18UTVS31, Data/Hora:
 29/01/2020 11:14:36, Ato: 13.18, Total: R\$ 4,50,
 Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10, Consulte a
 validade deste selo em <http://selo.tjma.jus.br>

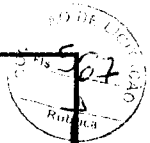


COPIA EXTRAJUDICIAL
 Emitida em 29/01/2020 11:14:36
 Valor: R\$ 4,50

M

[Handwritten signature]

Yamam



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.869.424/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/11/1998
NOME EMPRESARIAL L R T LOBATO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) L. R. T. LOBATO MATERIAL DE CONSTRUCAO	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R VICENTE FIALHO	NÚMERO 890	COMPLEMENTO : A;
CEP 65.200-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PINHEIRO
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LRTLOBATO@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (98) 8116-1172	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Gauim

27/01/2020

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/01/2020 às 09:59:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



[Handwritten signatures and marks]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.869.424/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/11/1998
NOME EMPRESARIAL L R T LOBATO EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 49.24-8-00 - Transporte escolar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R VICENTE FIALHO	NÚMERO 890	COMPLEMENTO : A;
CEP 65.200-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PINHEIRO
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LRTLOBATO@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (98) 8116-1172	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/01/2020 às 09:59:41 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Assinaturas manuscritas]

Gauss



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L R T LOBATO EIRELI
CNPJ: 02.869.424/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

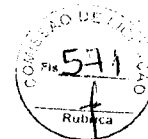
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 11:00:02 do dia 23/01/2020 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 21/07/2020.

Código de controle da certidão: **8528.98F1.6428.4E3A**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]

[Assinatura manuscrita] 1/1



--	--



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.869.424/0001-12

Razão Social: LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO

Endereço: RUA VICENTE FIALHO 890 A / CENTRO / PINHEIRO / MA / 65200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2020 a 13/02/2020 ✓

Certificação Número: 2020011504014306321161

Informação obtida em 16/01/2020 09:56:13 ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L R T LOBATO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.869.424/0001-12

Certidão nº: 189080127/2019

Expedição: 13/11/2019, às 00:18:22

Validade: 10/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L R T LOBATO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.869.424/0001-12, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signatures and initials]

Dúvidas e sugestões: ordictst.jus.br

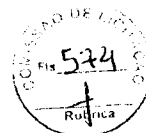
[Handwritten signature]



ESTADO DO
MARANHÃO

SECRETARIA DE REVENUE E FINANÇAS DO ESTADO DO MARANHÃO

1999



SINTEGRA ICMS

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 02.869.424/0001-12 **Inscrição Estadual:** 12.236069-9

Razão Social: L R T LOBATO EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA VICENTE FIALHO

Número: 890 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: PINHEIRO UF: MA

CEP: 65200000 **DDD:** **Telefone:** 81161172

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 09/12/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Jamirama

27/01/2020

::: Consulta SINTEGRA / ICMS :::

Data da Consulta: 27/01/2020
Número da Consulta:



José Am...



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CNPJ: 06.200.745/0001-80

Pc Jose Sarmey, 560 - Centro, Pinheiro - MA, 65200-000



27/01/2020 11:05:47
USUÁRIO: SAMARA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 162/2020

AUTENTICAÇÃO: 06B1338BA02ADD2B5D2DA67663B19EBE

CERTIFICADO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **L R T LOBATO EIRELI**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **02.869.424/0001-12**, situada à **RUA VICENTE FIALHO, 890 : A; CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **26/04/2020**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PINHEIRO-MA, 27/01/2020.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CNPJ: 06.200.745/0001-80

Pc Jose Sarney, 560 - Centro, Pinheiro - MA, 65200-000



27/01/2020 11:07:24

USUÁRIO: SAMARA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 163/2020

AUTENTICAÇÃO: AEBF7782A3D445F43CF30EE2C0D84DEE

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **L R T LOBATO EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: **02.869.424/0001-12**, situada à **RUA VICENTE FIALHO, 890 : A; CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **26/04/2020**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PINHEIRO-MA, 27/01/2020. /



[Handwritten signatures and marks]

Samara



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2020



0226

Nº 10/2020

Insc. Municipal
23010-3

CNPJ
02.869.424/0001-12

Data da Constituição
30/11/1998

Nome/Razão Social
L R T LOBATO EIRELI

Denominação Comercial
L. R. T. LOBATO MATERIAL DE CONSTRUCAO

Natureza Jurídica
230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITAD

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4744099-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

Data de Início
30/11/1998

LOCALIZAÇÃO
Inscrição Imobiliária

Logradouro
RUA VICENTE FIALHO

Número
890

Complemento
: A;

Quadra Bairro
CENTRO

Data de Cadastro
18/04/2019

Validade
31/12/2020

Código de Autenticação
1EF3FD934CCDC49332E769D5FE78898C

Informações Adicionais

PINHEIRO-MA, 08 de janeiro de 2020 ✓

Regilda Maria Martins Pereira
Chefe do Departamento de Tributos



O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

08/01/2020 13:00:46



Handwritten signature



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 100295/19

Data da

10/12/2019 11:10:25 ✓

Inscrição Estadual: 122360699

CPF/CNPJ: 02869424000112

Razão Social: L R T LOBATO EIRELI

Endereço: RUA VICENTE FIALHO, 890 CEP: 65200000

Telefone: (98)81161172

Município: PINHEIRO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/04/2020. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/12/2019 11:23:32

Daniela



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 069063/19

Data da 24/12/2019 11:18:28 ✓

Inscrição Estadual: 122360699

CPF/CNPJ: 02869424000112

Razão Social: L R T LOBATO EIRELI

Endereço: RUA VICENTE FIALHO, 890 CEP: 65200000

Telefone: (98)81161172

Município: PINHEIRO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/04/2020. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/01/2020 16:27:14

Handwritten signature




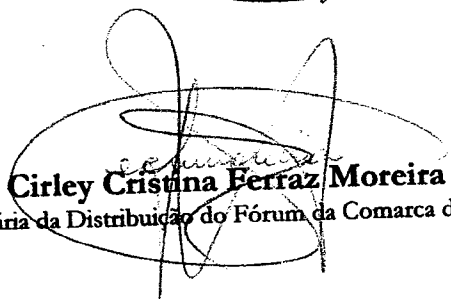
ESTADO DO MARANHÃO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE PINHEIRO
 DIRETORIA DO FÓRUM



Cirley Cristina Ferraz Moreira – Secretária
 da Distribuição do Fórum da Comarca de
 Pinheiro/MA, na forma da Lei.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

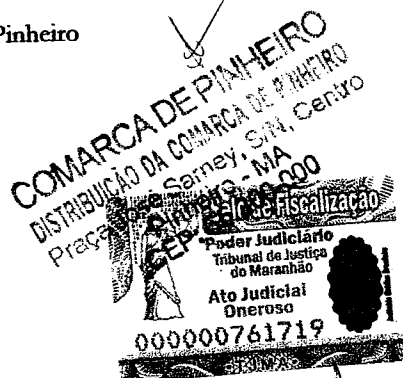
CERTIFICO, a requerimento da parte interessada e usando das atribuições que me são conferidas por lei, que das buscas realizadas nos Livros de Distribuição de Feitos Cíveis, ajuizados nesta Comarca e nos sistemas processuais Themis-PG e PJe, deles **NÃO CONSTATEI** a existência de ações de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, contra **L. R. T. LOBATO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **02.869.424/0001-12**, com endereço na rua Vicente Fialho, nº 890-A, Pinheiro/MA. O referido é verdade, dou fé. Dada e passada a presente certidão, nesta cidade de Pinheiro/MA, aos 21 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte(2020). Em  Marcelo Moreira, Técnico Judiciário, digitei.


Cirley Cristina Ferraz Moreira
 Secretária da Distribuição do Fórum da Comarca de Pinheiro

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 AUTENT1448107WHXVMBP2UOCYA69.
 Data/Hora: 29/01/2020 11:14:35. Ato: 13.18. Total
 R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10
 Consulte a validade deste selo em
<http://selo.tjma.jus.br>

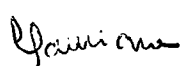


1º OFÍCIO DE V...
 Rel. Joz...
 Tan...












ESTADO DO MARANHÃO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE PINHEIRO
 DIRETORIA DO FÓRUM



Cirley Cristina Ferraz Moreira – Secretária
 da Distribuição do Fórum da Comarca de
 Pinheiro/MA, na forma da Lei.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada e usando das atribuições que me são conferidas por lei, que das buscas realizadas nos Livros de Distribuição de Feitos Cíveis, ajuizados nesta Comarca e nos sistemas processuais Themis-PG e PJe, deles **NÃO CONSTATEI** a existência de ações de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, contra **L. R. T. LOBATO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **02.869.424/0001-12**, com endereço na rua Vicente Fialho, nº 890-A, Pinheiro/MA. O referido é verdade, dou fé. Dada e passada a presente certidão, nesta cidade de Pinheiro/MA, aos 21 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte(2020). Eu  Marcelo Moreira, Técnico Judiciário, digitei.


Cirley Cristina Ferraz Moreira
 Secretária da Distribuição do Fórum da Comarca de Pinheiro

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 AUTENT1446184YCU3IKHD6ZT0C12. Data/Hora
 29/01/2020 11:14:35. Ato: 13.18. Total: R\$ 4,50.
 Emolumentos: R\$ 4,40. FERC: R\$ 0,10. Consulte a
 validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



1º OFÍCIO EXT
 1021

COMARCA DE PINHEIRO
 DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE PINHEIRO
 Praça Garibaldi - MA
 CEP: 65.000-000
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão
 Ato Judicial
 Oneroso
 000000761719

Gaussiana



LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO EPP

LOCAÇÃO / TRANSPORTE / TERRAPLANAGEM

CNPJ 02.869.424/0001-12 - INSC. MUNIC. 22.168

Rua Vicente Fialho, Nº 890 A, Centro, Pinheiro - MA, CEP: 65.200-000



NIRE 21.1.0110373.2

BALANÇO PATRIMONIAL


em 31 de dezembro de 2018


ATIVO

CIRCULANTE			718.729,88
Disponível	42.589,52		
Clientes	555.994,76		
Estoque	120.145,60		
ATIVO NÃO CIRCULANTE			792.393,39
IMOBILIZADO		792.393,39	
Veículos	965.986,52		
Móveis e Utensílios	46.396,96		
Maquinas equipamentos	250.000,00		
Instalações	41.192,48		
Computadores e periféricos	18.901,08		
(-) Depreciações	(530.083,65)		
Total do Ativo			1.511.123,27

PASSIVO

CIRCULANTE			440.120,57
Empréstimos e financiamentos	42.586,52		
Fornecedores	46.230,87		
Obrigações trabalhistas	152.548,62		
Obrigações tributárias	198.754,56		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			1.071.002,70
CAPITAL		200.000,00	
Capital Social	200.000,00		
LUCROS ACUMULADOS		871.002,70	
Resultado de exercícios anteriores	521.157,87		
Resultado do exercício atual	349.844,83		
Total do Passivo			1.511.123,27


LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO
CPF Nº 137.772.383-68
Empresário

Pinheiro (MA) 31 de dezembro de 2018

JAINARA MARQUES DUTRA
CPF Nº 016.570.773-90 CRC-MA 010748/O-7
Contadora

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO EPP

LOCAÇÃO | TRANSPORTE | TERRAPLANAGEM

CNPJ 02.869.424/0001-12 - INSC **MUNIC** 22.168

Rua Vicente Fialho, Nº 890 A, Centro, Pinheiro - MA, CEP: 65.200-000



NIRE: 21 1 0110373 2

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{ILC} = \frac{718.729,88}{440.120,57} = 1,63$$

INDICE DE LIQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{ILS} = \frac{598.584,28}{440.120,57} = 1,36$$

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realiz.a L.P.}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exig.a L.P.}}$$

$$\text{ILG} = \frac{718.729,88}{440.120,57} = 1,63$$

INDICE DE SOLVENCIA

$$\text{ISO} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exig.a L.P.}}$$


$$\text{ISO} = \frac{1.511.123,27}{440.120,57} = 3,43$$

Pinheiro (MA) 31 de dezembro de 2018


LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO

CPF Nº 137.772.383-68

Empresario


JAINARA MARQUES DUTRA

CPF Nº 016.570.773-90 - CRC-MA 010748/O-7

Contadora

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2019 13:13 SOB Nº 20190956097.
PROTOCOLO: 190950897 DE 22/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903865649. NIRE: 21600103967.
L R T LOBATO EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO EPP

LOCAÇÃO / TRANSPORTE / TERRAPLANAGEM

CNPJ 02 869 424/0001-12 - INSC MUNIC 22 168

Rua Vicente Fialho, Nº 890 A, Centro, Pinheiro - MA, CEP: 65.200-000

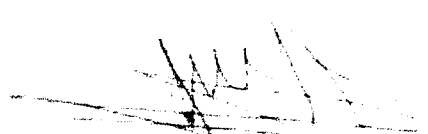


NIRE: 21 1 0110373 2

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO em 31 de dezembro de 2018


RECEITA BRUTA DE VENDA		4.266.876,50
(-) Impostos sobre as vendas		577.157,81
RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS		3.689.718,69
(-) Custo dos serviços aplicados		1.956.497,52
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		1.733.221,17
(-) Despesas com pessoal	632.567,85	
(-) Despesas administrativas	629.475,20	
(-) Despesas financeiras	94.785,65	
(-) Despesas tributárias	26.547,64	
		1.383.376,34
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		349.844,83

Pinheiro (MA) 31 de dezembro de 2018


LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO

CPF Nº 137.772.383-68

Empresário


JAINARA MARQUES DUTRA

CPF Nº 016.570.773-90

CRC-MA 010748/O-7

Contadora

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2019 13:13 SOB Nº 20190950897.
PROTOCOLO: 190950897 DE 22/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903865649. NIRE: 21600103967.
L R T LOBATO EIRELI

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JAINARA MARQUES DUTRA
REGISTRO..... : MA-010748/O-7
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 016.570.773-90

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 26/11/2019 as 16:59:05.

Válido até: 24/02/2020.

Código de Controle: 5525.1467.7511.5499.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

[Handwritten signatures and marks]

Jainara Marques Dutra



LRT LOBATO EIRELI
LOCAÇÃO / TRANSPORTE / TERRAPLANAGEM
CNPJ:02.869.424/0001-12 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.236.069-9



A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE


PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-006/2020-CPL/PMVG





DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
(CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988)

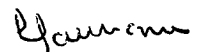
A Empresa LRT LOBATO EIRELI, inscrito no CNPJ nº nº02.869.429/0001-12, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Luiz Raimundo Teixeira Lobato, portador (a) da Carteira de Identidade nº 530314967 SSP/MA e do CPF nº137.772.383-68, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
()

Pinheiro/MA, 31 de JANEIRO de 2020.


LRT LOBATO EIRELI
CNPJ nº02.869.429/0001-12
LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO
Carteira de Identidade nº 530314967 SSP/MA
CPF nº 137.772.383-68
Representante Legal





**PREFEITURA
SANTA
HELENA**
UNIÃO, TRABALHO
E COMPROMISSO

PREFEITURA DE SANTA HELENA
Praça José Sarney, 178 - Centro
CEP: 65.208-000 - Santa Helena - MA
CNPJ: 06.226.583/0001-50



Atestado de Capacidade Técnica

Para empresa LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO EPP, CNPJ nº 02.869.424/0001-12, sediada em Pinheiro/MA, Rua Vicente Fialho, nº 890/A - Centro, executou os serviços de Locação de Veículos e Máquinas de interesse das Secretarias do Município de Santa Helena - MA, referente ao Pregão Presencial nº 068/2017, conforme Processo Administrativo nº 126/2017.

Santa Helena-MA, 08 de março de 2018.

[Faint signature]

[Handwritten signature]

Eduardo Cássio Beckman Gomes
Secretário de Administração e Finanças

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT144618LYWTFK2MEIDPG73. Data/Hora:
29/01/2020 11:14:37. Ato: 13.18. Total: R\$ 4,50,
Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10. Consulte a
validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



EXTRATO
[Faint text]

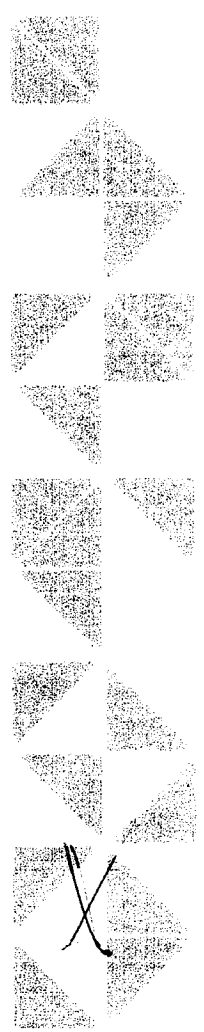
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



Nathalia Pereira Ribeiro
Escrivente

Poder Judiciário TJMA. Selo.
AUTENT144818XY1H1MBOAXS02A80.
Data/Hora: 29/01/2020 11:14:37, Ato: 13.18, Total:
R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10.
Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>



PREFEITU
Praça Jose Sarney

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Relatório Ermani J. da S.
- Suo

**CONTRATO Nº 25/2017/ADMINISTRAÇÃO REF AO P. P. Nº 014/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2017**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - MA, ATRAVÉS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA-MA E A
EMPRESA LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO- EPP.**

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA-MA**, situada à Praça Jose Sarney, nº 178, Centro, SANTA HELENA-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.226.583/0001-50, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças o Sr. Eduardo Cassio Beckman Gomes, residente Rua João Damazio, nº 288 Bairro: São Braz, Santa Helena – MA, portador da Cédula de Identidade nº 34479994-8 e do CPF nº 719.912.043-53, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa Luiz Raimundo Teixeira Lobato- EPP, situada à Rua Vicente Fialho, nº 890/A, Centro, Pinheiro-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.869.424/0001-12, neste ato representada pelo representante legal, Sr. Luiz Raimundo Teixeira Lobato, portador da Cédula de Identidade nº 530314967 SSP/MA e do CPF nº 137.772.383-68, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 03/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

- 1.1. Contratação de empresa para prestar serviços de locação de veículos e máquinas para o município de Santa Helena – MA.

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA VINCULAÇÃO:

- 2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2017 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 03/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.
- 2.2. Este contrato está vinculado ao instrumento convocatório da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2017 e a proposta de preço apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:




- 3.1. Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 2.559.177,75 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, cento e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos), conforme planilhas abaixo.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Quant.	Preço	Preço
			(meses /horas)	(veículos)	Unitário	Total







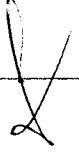
**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA**

Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

01	Veículo: Carro de passeio com motorista com fabricação (mínimo) 2011/2017, que comporte até 05 pessoas, motor 1.0 a 1.6, tração dianteira, Flex, completo com ar-condicionado, direção hidráulica, com TODA documentação regular e equipamentos de segurança obrigatório tais como, cinto de segurança, extintor de incêndio, triângulo de segurança, macaco. O motorista tem de ser habilitado com a CNH específica para o veículo, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, quilometragem livre e combustível por conta do contratante.	Mês	11	3	R\$ 3.438,00	R\$ 113.454,00
		<p>Poder Judiciário TJMA. Selo: AUTENT144618CFDZWKTM739/GU187. Data/Hora: 29/01/2020 11:14:37, At: 13.18, Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0.10 Consulte a validade deste selo em http://selo.tjma.jus.br</p>   				
02	Veículo: Utilitário Tipo Pick-Up/Caminhoneta, 04 (quatro) Portas, com fabricação (mínimo) 2011/2017, Ar condicionado, e capacidade para 05 passageiros, combustível: Diesel ou Gasolina, com TODA documentação regular e equipamentos de segurança obrigatório tais como, cinto de segurança, extintor de incêndio, triângulo de segurança, macaco. O motorista tem de ser habilitado com a CNH específica para o veículo, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, quilometragem livre e combustível por conta do contratante.	Mês	11	3	R\$ 7.543,75	R\$ 248.943,75
VALOR TOTAL						R\$ 362.397,75

SECRETARIA DE OBRAS

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Quant.	Preço	Preço
			(meses / horas)	(veículos)	Unitário	Total
04	Veículo tipo caminhoneta cabine simples ou similar ou superior, capacidade para 03 passageiros com motorista, em perfeito estado, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, combustível óleo diesel,	Mês	11	4	R\$ 5.500,00	R\$ 242.000,00

João Batista



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

06	quilometragem livre. Veículo: Caminhão carroceria aberta 3/4: Veículo com fabricação (mínimo) 2011/2017, cabine simples com capacidade para um motorista e dois ajudantes, com Ar-condicionado e direção hidráulica. Carroceria aberta com capacidade de carga mínima de 02 toneladas e máxima de 03 toneladas. Motor a Diesel, com TODA documentação regular e todos os equipamentos obrigatórios por Lei. O motorista tem de ser habilitado com a CNH específica para o veículo, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, quilometragem livre e combustível por conta do contratante.	Mês	11	1	R\$ 6.460,00	R\$ 71.060,00
07	Veículo: Motoniveladora/Patrol com operador habilitado, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, quilometragem livre.	Horas	400	1	R\$ 242,25	R\$ 96.900,00
08	Veículo: Escavadeira Hidráulica com operador habilitado, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, quilometragem livre.	Horas	400	1	R\$ 285,00	R\$ 114.000,00
09	Veículo: Retro-escavadeira caçamba de capacidade de carga mínima de 580L, combustível óleo Diesel, com motor de potência mínima de 100HP, com controle da carregadeira do tipo, circuito de levantamento – alavanca do braço de levantamento, com operador habilitado, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, quilometragem livre.	Horas	500	1	R\$ 180,00	R\$ 90.000,00
10	Veículo: Trator de esteira tipo D-6 ou similar, combustível óleo Diesel, com operador habilitado, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, quilometragem livre.	Horas	400	1	R\$ 275,00	R\$ 110.000,00

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT144618200EP222RP4CJS06, Data/Hora:
29/01/2020 11:14:36, Ato: 13.18, Total: R\$ 4,50,
Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10. Consulte a
validade deste selo em <http://selo.tjma.jus.br>



OFÍCIO EXTRA
Erm...

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including the official logo of the Prefeitura Santa Helena and the page number 'Pag. 3/9'.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

11	Veículo: Trator de pneu, combustível óleo Diesel, com operador habilitado, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, quilometragem livre e combustível por conta do contratante.	Mês	11	1	R\$ 6.420,00	R\$ 70.620,00
12	Pá carregadeira de rodas de fabricação nacional, motor diesel de 06 cilindros, turbo alimentado com potência mínima de 127 HP, peso operacional mínimo de 10.300 kg, caçamba mínima de 2.0 m ³ , pneus 17,5 x 25 L3, carga estática de tombamento mínimo em máxima articulação 7.800 kg, força de desagregação mínima de 9.500 kg, transmissão hidrostática, sistema de freio úmido (em banho de óleo) quilometragem livre.	Horas	750	1	R\$ 220,00	R\$ 165.000,00
13	Veículo tipo caçamba toco basculante 06M3, em perfeito estado de conservação e rodagem, com fabricação (mínimo) 2011/2017. Contendo todos os itens de segurança obrigatórios por lei, com motorista, manutenção de peças por conta do contratado, devendo o veículo ficar em tempo integral à disposição do Município. Motor a Diesel. O motorista tem de ser habilitado com a CNH específica para o veículo, quilometragem livre.	Mês	11	10	R\$ 6.000,00	R\$ 660.000,00
14	Caminhão basculante truck capacidade 10m ³ , com motorista em perfeito estado de conservação, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, combustível óleo diesel, quilometragem livre.	Mês	11	3	R\$ 10.000,00	R\$ 330.000,00

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT14461878EJ9K6XYAIC84. Data/Hora:
29/01/2020 11:14:36. Ato: 13.18. Total: R\$ 4,50,
Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10. Consulte a
validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



1º OFÍCIO EXTRA
De. João Ernani
Cabeleira



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA**

Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

15	Caminhão tipo pipa com capacidade para 12.000 litros com bomba acionada por cardan sem motor diesel auxiliar, na cor branca. Veículo de carga pesada PBT 22.000 kg ou mais	Mês	11	1	R\$ 12.000,00	R\$ 132.000,00
16	Cavalinho mecânico, 2 eixos, com prancha 16 cmx3m, capacidade de 20 toneladas, para transporte de máquinas	Km	2000	1	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00
17	Caminhão muck com cesta, altura 10m, com motorista em perfeito estado de conservação, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, combustível óleo diesel, quilometragem livre.	Mês	11	1	R\$ 9.200,00	R\$ 101.200,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.196.780,00
VALOR GLOBAL						R\$ 2.559.177,75

Cláusula Quarta – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Santa Helena - MA, classificada conforme abaixo especificado:

Orgão: 02 Prefeitura
Unidade Orçamentária: - 10 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
Classificação Funcional – 04.122.0305.2005.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Orgão: 02 Prefeitura
Unidade Orçamentária: 07 Secretaria Mun. De Obras, Transporte e Urbanismo
Classificação Funcional: 15.122.0348.2033.0000 Manut. e Func. da Sec. Mun. de Obras, Transp. e Urbanismo
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Quinta – DA VINGÊNCIA:

presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2017.

Sexta – DO LOCAL DA EXECUÇÃO:

o(s) serviço(s) deverá(ão) ser executado(s), na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará a rescisão do contrato sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir o(s) serviço(s) que porventura não atenda(m) às especificações, sob pena das sanções previstas no Edital.



1º OFÍCIO EXTERNO
Bel. João Emyr

Poder Judiciário, TJMA, Selo:
AUTENT14401BYZAEUKOQIB0C02, Data/Hora:
28/01/2020 11:14:36, Ato: 13.18, Total: R\$ 4.50,
Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10. Consulte a
validade deste selo em <http://selo.tjma.jus.br>

[Handwritten signature]

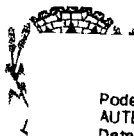
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREFEITURA
SANTA HELENA
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
MARANHÃO

[Handwritten signature]



ESTAI
PREFEITURA MI
Praça Jose Sarney, 178 –
CNPJ 1

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT144618XGX11QTYRMB18M77.
Data/Hora: 29/01/2020 11:14:36. Ato: 13.18. Total:
R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10
Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>



OFÍCIO EXTRA
Tudo Errado
Car

- 6.2. A contratada deverá executar o(s) serviço(s) para o município de Santa Helena, de acordo com as solicitações feitas pelas secretarias.
- 6.3. O(s) serviço(s) deverá(ão) ser executado(s) sem ônus adicionais para a Contratante.

Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:

- 7.1. O pagamento será efetuado em parcelas de acordo com a quantidade de veículos locados, através de transferência bancária, sendo que até 30(trinta) dias do Recebimento da Nota Fiscal apresentada e devidamente atestada pelo setor competente, ocasião onde será verificada a regularidade da empresa perante os tributos federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT.
- 7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular com os Tributos Federais, conforme item 7.1.

Cláusula Oitava – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

- 8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Cláusula Nona – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 9.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Cláusula Décima – DA FISCALIZAÇÃO:

- 10.1. Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização do(s) serviço(s) executados(s).

Cláusula Décima Primeira – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

- 11.1. Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.
- 11.2. Constituem obrigações da Contratada:
 - 11.2.1 Executar os serviços contratados em conformidade com as especificações do contrato, e atendendo as requisições das Secretarias.

PREFEITURA
SANTA HELENA
Cidade - Paraná
COMUNICADO

Gianina



ESTADO
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça Jose Sarney, 178 – Centro
CNPJ Nº

Poder Judiciário T.J.M.A. Selo:
AUTENT144616RI1063KCDWS9F892, Data/Hora:
29/01/2020 11:14:36, Ato: 13.18, Total: R\$ 4,50,
Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10. Consulte a
validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



595
Rúbrica

1010 EXTRAJUDICIAL
Ermami

- 11.2.2 Responsabilizar-se da manutenção e conservação dos veículos locados para viabilizar o atendimento imediato das requisições da Secretarias.
- 11.2.3 Providenciar a substituição dos veículos no caso de defeito mecânico ou qualquer outro defeito que impeça sua utilização para atender a requisição dos serviços;
- 11.2.4 Se responsabilizar pela manutenção dos veículos locados.
- 11.2.5 Responder pelos danos causados ao Município ou a terceiros durante a execução dos serviços e para os quais tenha concorrido de forma dolosa ou culposa;
- 11.2.6 Corrigir imediatamente os serviços que forem executados de forma defeituosa ou ineficiente
- 11.2.7 Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.
- 11.2.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- 11.2.9. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive todas as condições de habilitação e qualificação descritas no edital;
- 11.2.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição do(s) serviço(s) executado(s), inclusive sua(s) quantidade(s) e qualidade, competindo-lhe também, a do(s) serviço(s) que não aceito(s) pela fiscalização da Contratante deverá(ão) ser trocado(s);
- 11.2.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na execução do(s) serviço(s).
- 11.3. Constituem obrigações da Contratante:
 - 11.3.1. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
 - 11.3.2. Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
 - 11.3.3. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

Cláusula Décima Segunda – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

- 12.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.
- 12.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Terceira – DA RESCISÃO OU ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

- 13.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.
- 13.2. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas, através de Termo de Aditamento.
- 13.3. A contratada reconhece os direitos da administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da lei 8.666/93 e suas alterações.

PREFEITURA
SANTA
HELENA



ESTADO
PREFEITURA MUN
Praça Jose Sarney, 178 – C
CNPJ Nº

Poder Judiciário T.J.M.A. Selo:
AUTENT144618LF6X14BU4OVHY A=H) Data/Hora:
29/01/2020 11:14:36, Ato: 13.18, Total: R\$ 4,50,
Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10. Consulte a
validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Dr. João Ernani M. I
Substituição - Subst.

Cláusula Décima Quarta – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

- 14.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta ou lance ofertado, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Helena, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.
- 14.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.
- 14.3. No caso de inadimplemento, a contratada estará sujeita às seguintes penalidades:
 - 14.3.1. Advertência;
 - 14.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
 - 14.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.
 - 14.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e
 - 14.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
 - 14.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 14.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 14.3.2, 14.3.3 e 14.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na execução do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 14.4. As sanções previstas nos itens 14.3.1, 14.3.4 e 14.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 14.3.2 e 14.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 14.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 14.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Pregoeira, para as providências cabíveis.
- 14.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste edital.
- 14.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Santa Helena.

Cláusula Décima Quinta – DOS CASOS OMISSOS:

PREFEITURA
SANTA
HELENA
N.º 178 - C
Praça José Sarney



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50



15.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 03/17 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Sexta – DO FORO:

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Santa Helena, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Santa Helena (MA), 16 de fevereiro de 2017

[Handwritten Signature]
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - MA
Prefeitura Municipal de Santa Helena – MA
Sr. Eduardo Cássio Beckman Gomes
Secretario de Administração e Finanças
Contratante

[Handwritten Signature]
LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO -EPP
Luiz Raimundo Teixeira Lobato
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

Nome: *Friselita Soares Gomes* CPF nº *043.555.013-915*

Nome: *Luizma Soares Yanez* CPF nº *536.926.223-921*

Poder Judiciário TJMA Selo:
AUTENT144818D62RKDBBADUB4A69.
Data/Hora: 29/01/2020 11:14:36. Ato: 13.18. Total:
R\$ 4,50. Emolumentos: R\$ 4,40. FERC: R\$ 0,10
Consulte a validade deste selo em
<http://selo.tjma.jus.br>

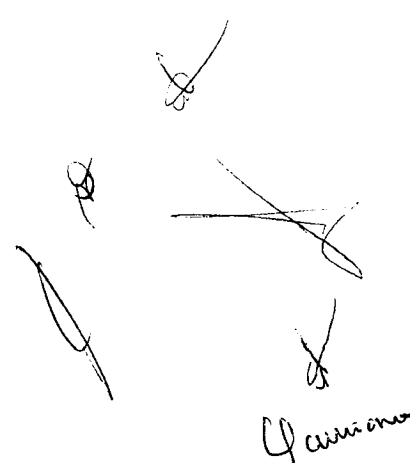


OFÍCIO EXT
[Handwritten notes and signatures]

[Handwritten signature]

05/03/2020 14.46.50

Nº CONTRATO OU Nº NOTA DE EMPENHO:	025 / 2017
OBJETO DO CONTRATO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E
ENTE DO PROCESSO:	Santa Helena
UNIDADE DO PROCESSO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	019 / 2017
Nº INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:	014 / 2017
OBJETO DO PROCESSO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E
DATA ASSINATURA:	16/02/2017
DATA DE ENVIO PARA PUBLICAÇÃO:	16/02/2017
DATA DE PUBLICAÇÃO (IMPRESA OFICIAL):	20/03/2017
LOCAL DE PUBLICAÇÃO (IMPRESA OFICIAL):	DOE, MURAL DO ORGÃO
VIGÊNCIA:	16/03/2017 à 31/12/2017
VALOR TOTAL:	R\$ 362.397,750000
ENTE CONTRATANTE:	Santa Helena
UNIDADE CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATADO:	LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO - EPP
CPF/CNPJ CONTRATADO:	02869424000112
RESCISÃO:	NÃO
MOTIVO RESCISÃO INCLUINDO VALOR INDENIZADO E O VALOR DO	
DATA DA RESCISÃO:	



Handwritten signatures and initials, including a signature that appears to be 'G. Camarero'.

